



**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO –**  
**ADEPOL/MA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (PERMANENTE)**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, alínea “a” c/c Artigo 39, inciso II, §2º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 12 (doze) de setembro de 2023, terça-feira, às 18:30 horas**, em primeira convocação, com presença de metade dos associados ou, às 18:45 horas, em última convocação, com qualquer quórum, no **Auditório do CONDOMÍNIO EXECUTIVE LAKE CENTER, situado na Rua das Andirobas SN, lote 29 e 30, quadra 99, Jardim Renascença**, conforme disposto no artigo 39, II, § 1º do Estatuto Social, podendo a participação também se dá por videoconferência através do aplicativo Zoom, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I- Deliberação acerca da RETOMADA das medidas APROVADAS na AGE realizada no dia 21.07.2023 e suspensas provisoriamente na AGE realizada no dia 01.08.2023;
- II- Apresentação acerca das propostas orçamentárias para início das obras de reforma na Sede Social e Esportiva da ADEPOL/MA;
- III- Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não para a ADEPOL/MA ajuizar demanda judicial para garantir aos associados representados pela ADEPOL/MA promoções tempestivas e repercussões financeira, conforme previsto na Lei Estadual nº9.130 de 24 de março de 2010, podendo utilizar de requerimentos em nome dos associados para instruir a demanda;

São Luís/MA, 05 de setembro de 2023.

  
MARCIO FABIO DOMINICI  
PRESIDENTE DA ADEPOL/MA